



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 33/2025, de 14 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2201/2025, de 8 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

09.001.8.122.10.1352-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$400.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.10.2148-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$400.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 14 de Abril de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461 **

PREFEITO MUNICIPAL